



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*

*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

## **Indicação Nº 101/2021.**

Indico ao Exmo. Prefeito, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja instituída a disciplina denominada “história municipal” na grade curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de todas as Escolas Municipais em Jatobá – PE.

### **Justificativa**

**Sr. Presidente**  
**Srs. Vereadores**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo que seja instituída a disciplina denominada “história municipal” na grade curricular do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de todas as Escolas Municipais.

A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A redação do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - não deixa dúvidas sobre a necessidade de oferecer ao aluno mais do que o conhecimento curricular, conforme segue:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A finalidade maior é garantir o pleno desenvolvimento do educando, capacitando-o para torná-lo um cidadão participativo e preparado para atuar no competitivo mercado de trabalho.

Além disso, todo e qualquer educando deve ter a oportunidade de conhecer a história local, para que possa entender a origem da terra onde



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

*Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.*

*CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06*

---

vive, conhecer com maior profundidade às suas raízes, o que contribui, sem sombra de dúvidas, para o fortalecimento dos seus laços de identidade e pertencimento.

Dessa forma, convicto que a presente proposição é benéfica para toda a população, sobretudo para os nossos alunos, futuro do nosso Município, rogo aos nobres colegas o apoio maciço de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2021.

**Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
**- Vereador -**